



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Licitações/Contratos”*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022**

Processo nº 226/2022

Pregão Presencial nº 004/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF 017.089.517-33, e **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville – SC, inscrita do CNPJ. 83.483.230/0001-86, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 003.459.509-09 mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº 226/2022, firmado em 23/05/2022 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº. 005/2022, firmado em 23/05/2022, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

3.1. Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **23/05/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 005/2022**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual valor e forma.

**Cariacica/ES, 23 de maio de 2023.**

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA